



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.879, DE 2023

(Da Sra. Ana Paula Lima)

Institui o dia 05 de abril de 2023, como o Dia Nacional pela Paz e Segurança nas escolas e creches no Brasil.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-1841/2023.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima PT/SC

Apresentação: 13/04/2023 17:22:06.140 - MESA

PL n.1879/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023.

(Da Srª. ANA PAULA LIMA)

Institui o dia 05 de abril de 2023, como o Dia Nacional pela Paz e Segurança nas escolas e creches no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituído o Dia Nacional pela Paz e Segurança nas escolas e creches no Brasil, a ser comemorado, anualmente, em 05 de abril.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto lei, Nobres Pares, visa iniciarmos uma luta de conscientização pela Paz e Segurança nas escolas e creches no Brasil.

Infelizmente o tema da violência nas escolas e creches brasileiras é fruto de uma realidade que tem se intensificado em todo o país e que merece nossa atenção e ação imediata.

Não podemos fechar os olhos para o fato de que nossas crianças e jovens estão sofrendo com a violência em ambientes que deveriam ser seguros e acolhedores. A violência pode assumir diversas formas, desde agressões físicas e verbais entre alunos, até o *bullying* e o assédio moral por parte de professores e funcionários.

Os fatos ocorridos recentemente no Brasil, principalmente o evento de 05 de abril de 2023, na cidade de Blumenau/SC, em que ceifou a vida de quatro crianças e deixando outras seriamente lesionadas é mais um triste exemplo disso.

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 206 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5206 – dep.anapaulalima@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236504842300>



* C D 2 3 6 5 0 4 8 4 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima PT/SC

É preciso que todas as esferas da sociedade, incluindo o governo, a comunidade escolar e as famílias, trabalhem juntas para combater a violência nas escolas e creches brasileiras. Isso pode ser feito por meio de medidas concretas, como a implementação de políticas públicas de prevenção à violência, o treinamento de professores e funcionários para lidar com essas situações, que fogem ao ambiente normal de uma escola ou creche.

Mas defendemos que o cerne do debate a ser enfrentado por todos nós é o da “Saúde Mental”.

Na infância e juventude, a saúde mental é extremamente importante para formação do ser humano. São fases em que crianças e jovens passam por diversas mudanças hormonais, físicas, cognitivas e emocionais, podendo enfrentar desafios e pressões sociais.

Por isso, estabelecer uma data de luta e conscientização para o tema é necessário, em primeiro lugar para que nunca se esqueça daqueles que sofreram toda forma de violência nesses atos condenáveis, e em segundo lugar enfrentar os desafios visando construir uma sociedade futura com base na Paz e Segurança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputada ANA PAULA LIMA
PT/SC
Vice-Líder Governo na CD**

Brasília – DF - Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 206 CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5206 – dep.anapaulalima@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236504842300>



* C D 2 3 6 5 0 4 8 4 2 3 0 0 *